



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252 /17

Processo Administrativo nº 16/10/30907

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 21/17

Objeto: Registro de Preços de tira de teste de glicemia, com glicosímetro em comodato, para a Rede Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 59.309.302/0001-99, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant. Total	Valor Unit. (R\$)
01	28048	TIRA TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE NO SANGUE , COM ÁREA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR ATRAVÉS DE QUÍMICA ENZIMÁTICA E MÉTODO DE LEITURA POR FOTOMETRIA OU AMPEROMETRIA, COM FAIXA DE MEDIÇÃO MÍNIMA DE 20MG/DL A 500MG/DL. A TIRA DEVERÁ APRESENTAR ÁREA DE ABSORÇÃO DO SANGUE POR CAPILARIDADE EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES, PARA PERMITIR A COLETA SEM CONTATO DO SANGUE COM O APARELHO, EVITANDO ACUMULO DE RESÍDUOS E CONTAMINAÇÃO DO MONITOR. <u>AS TIRAS DEVEM ESTAR ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TOTALIZANDO 50 UNIDADES</u> , IDENTIFICADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E COM BULA ESCRITA EM PORTUGUÊS. DEVERÃO SER FORNECIDOS MONITORES PORTÁTEIS COMPATÍVEIS COM AS TIRAS TESTES, QUE POSSIBILITEM A COLETA SEM QUE HAJA CONTATO DO SANGUE COM O APARELHO E OFEREÇAM FAIXA DE MEDIÇÃO MÍNIMA DE 20MG/DL A 500MG/DL. OS MONITORES DEVEM SER ACOMPANHADOS POR MANUAL E/OU BULA ESCRITO EM PORTUGUÊS E PELOS INSUMOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO E CONTROLE, DE ACORDO COM O INDICADO EM MANUAL E/OU BULA. OBS: CADA TIRA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	10.000.000	0,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 01 AGO. 2017


CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde


INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

Representante Legal:

RG nº W053508-X

CPF nº 044033638-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 16/10/30907

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 21/17

Objeto: Registro de Preços de tira teste para glicemia, com glicosímetro em comodato, para a Rede Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços nº 252/17

Termo de Comodato nº 014/17

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 01 AGO. 2017

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

Representante Legal:

RG nº W053502-X

CPF nº 044033638-49

e-mail institucional: manuel.melo@terra.com.br

e-mail pessoal: _____